



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A companhia tem sede na Avenida Presidente Vargas, área portuária do município de Imbituba, no estado de Santa Catarina. O objeto social da empresa é a administração da infraestrutura portuária do porto organizado de Imbituba.

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. é uma sociedade de economia mista com propósito específico constituída em 06 de setembro de 2012 pelo acionista único SC Participações e Parcerias S.A. para dar cumprimento aos dispositivos estabelecidos no Convênio de Delegação nº 01/2012 de 26 de Novembro de 2012, por meio do qual a União delegou ao Estado de Santa Catarina a administração e exploração do Porto Organizado de Imbituba. Inicialmente a delegação ao estado foi concedida a título provisório por prazo de até 2 anos, com vistas a garantir a continuidade das operações portuárias, sendo que no mês de setembro de 2014 o prazo de vigência do convênio de delegação foi alterado para 25 anos, até 15 de dezembro de 2037, sendo passível de prorrogação por igual período.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaborados em conformidade com a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações e a de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A diretoria da companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 01 de Fevereiro de 2018.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma em notas explicativas.

2.3 Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da companhia. As demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas, excluindo-se os centavos, exceto quando indicado de outra forma em notas explicativas.



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre estimativas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão expostos nas seguintes notas explicativas *3.2) Ativo Intangível e 3.4) Receita de construção e custo de construção.*

3. Principais Políticas Contábeis Adotadas

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras da companhia nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração desta companhia e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações – Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As principais políticas contábeis estão definidas a seguir.

3.1 Instrumentos Financeiros

3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e representam a disponibilidade financeira imediata. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante grau de risco.

3.1.2 Contas a Receber

Decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente. Considerando o prazo curto de sua realização, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.1.3 Contas a Pagar

Os valores divulgados aproximam-se de seus valores de mercado, considerando o seu vencimento em curto prazo.



3.2 Ativo Intangível

A companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária.

O prazo de exercício deste direito iniciou-se em 16 de Dezembro de 2012, no qual, juntamente com seu termo aditivo firmado em 18 de Setembro de 2014 estabeleceu o prazo de delegação de 25 anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período. A administração da companhia entende que o exercício deste direito terá fim em 15 de Dezembro de 2037, caso não ocorra prorrogação do referido convênio.

Os bens construídos e adquiridos pela companhia reverterão ao poder concedente ao término deste convênio, portanto, tais valores são registrados em contrapartida de ativo intangível, representando o direito de cobrar de seus usuários pela utilização do serviço público.

De acordo com o OCPC 05 – item 42, o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo de concessão. O critério de amortização dos ativos intangíveis é reconhecido tendo em vista o tempo restante do exercício deste direito incondicional de receber caixa, apropriando em seu resultado através do método linear.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são registrados quando benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado em que ocorreu.

Os ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento de sua baixa.

Para a aplicação do *ICPC 01 – Contratos de Concessão*, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, a administração considerou os seguintes aspectos do Convênio de Delegação:

- O poder concedente controla e regulamenta quais serviços a companhia deve prestar com o uso de sua infraestrutura e seu preço;
- O poder concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma, participação residual significativa na infraestrutura ao término do convênio de delegação.

A companhia entende que, em ambos os requisitos foram atendidos para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 02 de Dezembro de 2011.

A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado em virtude do convênio de delegação não transferir o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo convênio. A companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições estabelecidas neste convênio.



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

3.3 Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas no resultado quando da certeza de sua realização, sendo as principais descritas abaixo:

Receitas Tarifárias e Não Tarifárias:

- a) Serviços de Armazenagem: receita devida pelos usuários em razão da armazenagem de mercadorias na área do porto organizado, destinadas ou oriundas de navios atracados no Porto de Imbituba.
- b) Infraestrutura Marítima I: receita devida pelo armador do navio ou seu representante para utilização do acesso marítimo e das águas abrigadas e profundas das áreas de fundeio de evolução e atracação dos navios.
- c) Infraestrutura Marítima II: receita devida pelo armador do navio ou seu representante, destinado a manutenção do acesso marítimo e das águas abrigadas e profundas das áreas de fundeio de evolução e atracação dos navios.
- d) Infraestrutura Terrestre: receita devida pelos usuários pela utilização das instalações terrestres para as operações de carregamento e descarregamento de mercadorias no cais, acessos terrestres, pátios de trânsito, instalações especializadas e vias de circulação internas, e ainda, as benfeitorias e os serviços respectivos, tais como iluminação e drenagem.
- e) Arrendamento Fixo: receita devida pelos arrendatários de áreas no porto organizado definidas pelo metro quadrado disponibilizado.
- f) Arrendamento Variável: receita devida pelos arrendatários de áreas no porto organizado definidas por tonelagem de carga ou volume de contêineres.
- g) Arrendamento Contratual Mínimo: receita devida pelos arrendatários de áreas no porto organizado definidas pela diferença do compromisso contratual de movimentação mínima assumida e a efetiva realização deste, através de contratos "take-or-pay".
- h) Operação Portuária: receita devida pelos usuários em virtude de operações de movimentação de cargas realizadas.
- i) Taxas Convencionais: receita devida pelos usuários pela utilização de serviços de pesagem, tráfego interno e demais serviços administrativos e operacionais.
- j) Serviços de Fornecimento: receita devida pelos usuários pela disponibilização do fornecimento de insumos comuns, assim entendidos como água potável e energia elétrica.

Receitas Financeiras:

- a) Rendimentos de Aplicações: receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de renda fixa e variável.
- b) Juros e Multas Recebidas: receita obtida pela aplicação de juros e multas por atrasos na liquidação de títulos recebidos de clientes.



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

3.4 Receita de Construção e custo de construção

A orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão determina que as empresas concessionárias de serviços, possuem, mesmo que, indiretamente, responsabilidade pela construção e melhoria da infraestrutura portuária delegada. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. realiza suas obras através de licitações públicas para execução dos serviços por terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para execução. Desta forma a companhia julga não haver margem de lucro sobre esta atividade e não registra os valores correspondentes em suas demonstrações.

3.5 Impostos

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada sobre a base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício através do Lucro Real, sendo de 15% acrescida de 10% sobre o lucro contábil ajustado (Lalur) excedente a R\$ 240.000,00 para o imposto de renda e a 9% para a contribuição social.

3.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a companhia possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A empresa elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, através do método indireto, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.

3.8 Demonstração do Valor Adicionado

A empresa elaborou a Demonstração do Valor adicionado (DVA) individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

3.9 Ajuste a Valor Presente

As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos de liquidação serem inferiores a 60 (Sessenta) dias.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os caixas e equivalentes de caixa são representados em valores disponíveis em caixa e conta corrente da companhia e aplicações financeiras de liquidez imediata com insignificante risco, sendo remunerado em média de 75% a 100% da variação da CDI.

Os valores estão representados a seguir:

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Bens Numerários – Caixa	3.112,08	5.290,36
Depósitos Bancários	73.646,15	124.458,07
Aplicações Financeiras	34.897.482,67	34.017.944,81
***Total	34.974.240,90	34.147.693,24

5. Contas a Receber

As contas a receber representam os valores a serem realizados em caixa relativos as receitas oriundas da atividade portuária. O prazo médio de recebimento é inferior a 25 (Vinte e cinco) dias. A companhia não registra provisão para perdas, visto que a administração entende não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente conforme justificativa explícita na nota explicativa 3.9.

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Clientes Nacionais	2.122.089,25	2.957.110,32
***Total	2.122.089,25	2.957.110,32

6. Tributos a Recuperar

Os impostos a recuperar representam créditos tributários oriundos de saldo negativo de imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de Lucro real em períodos anteriores, o qual já são objetos de pedidos de restituição.

Representa ainda, créditos de PIS e COFINS a serem compensados remanescentes de pedidos de restituição efetuados até a data de encerramento do exercício.

Os valores são apresentados pelo seu custo histórico, acrescidos de atualização pela Taxa Selic, quando aplicável.



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
IRRF a Recuperar	225,00	225,00
COFINS a Recuperar	80.088,72	80.088,72
Imposto de Renda a Recuperar	483.849,89	154.931,99
Contribuição Social a Recuperar	135.930,93	23.649,92
Atualização Selic s/ Tributos Recuperar	47.935,97	23.372,49
***Total	748.030,51	282.268,12

7. Despesas Antecipadas

Apresenta os valores correspondentes a seguros contratados a serem apropriados em exercícios subsequentes. Os valores são apropriados no período compreendido do exercício do direito, sendo segregados conforme tabela abaixo:

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Prêmios de Seguro a Apropriar	164.768,77	173.566,22
***Total	164.768,77	173.566,22

8. Estoques

Representa os valores de estoques destinados a pronto consumo, tais como: material de expediente, de limpeza e copa e cozinha, perfazendo uma quantia de R\$ 19.153,07 no término do ano calendário de 2017.

9. Outros Créditos

Registra quantias relativas a antecipações contratuais e adiantamentos realizados a fornecedores, bem como antecipações de férias e outros créditos junto a funcionários, conforme detalhado na tabela a seguir:

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamentos Contratuais	50.878,72	31.513,52
Adiantamento a Funcionários	11.105,67	24.705,67
***Total	61.984,39	56.219,19

10. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto.

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos Judiciais Antaq	50.000,00	50.000,00
Depósitos Judiciais Trabalhistas	40.542,21	33.778,49
Depósitos Recursais	41.783,04	95.540,82
Depósitos em Garantia	0,00	237.647,00
***Total	132.325,25	416.966,31



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

11. Ativo Intangível

A companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto a União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária conforme critérios estabelecidos na nota explicativa 3.2.

As principais mutações e movimentações do Ativo Intangível da companhia estão descritas abaixo:

Movimentação do Ativo Intangível				
Intangível Bruto	Saldo 2016	Adições	Transferências	Saldo 2017
Infraestrutura Marítima	0	2.116.860	0	2.116.860
Infraestrutura de Acostagem	0	1.045.656	0	1.045.656
Infraestrutura Terrestre	0	9.057.615	0	9.057.615
Infraestrutura Armazenagem	0	1.465.152	0	1.465.152
Equipamentos Portuários	0	822.914	0	822.914
Administração	2.537.911	678.302	0	3.216.213
Obras em Andamento	2.154.040	4.947.112	2.909.637	4.191.515
Outros ativos Intangíveis	10.821.197	0	10.733.008	88.189
TOTAL	15.513.148	6.490.966	13.642.645	22.004.114

A movimentação das amortizações no período de 2017 estão compreendidas abaixo.

Movimentação da Amortização do Ativo Intangível				
(-) Amortização Acumulada	Saldo 2016	Amortização Ano	Baixas Estornos	Saldo 2017
Infraestrutura Marítima	0	132.203	0	132.203
Infraestrutura de Acostagem	0	130.993	0	130.993
Infraestrutura Terrestre	0	478.340	0	478.340
Infraestrutura Armazenagem	0	155.171	0	155.171
Equipamentos Portuários	11.341	26.015	0	37.356
Administração	206.595	125.120	0	331.715
Outros ativos Intangíveis	325.228	98.587	406.950	16.865
TOTAL	543.164	1.146.430	406.950	1.282.643

O demonstrativo líquido do ativo intangível, considerando a dedução da amortização acumulada ao longo do período é descrita abaixo:

Ativo Intangível Líquido			
Intangível Líquido	Intangível	(-) Amortização	Intangível Líquido
Infraestrutura Marítima	2.116.860	132.203	1.984.657
Infraestrutura de Acostagem	1.045.656	130.993	914.663
Infraestrutura Terrestre	9.057.615	478.340	8.579.275
Infraestrutura Armazenagem	1.465.152	155.171	1.309.981
Equipamentos Portuários	822.914	37.356	785.558
Administração	3.216.213	331.715	2.884.498
Obras em Andamento	4.191.515	0	4.191.515
Outros ativos Intangíveis	88.189	16.865	71.324
TOTAL	22.004.114	1.282.643	20.721.471



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

12. Fornecedores

Representa as obrigações de curto prazo com fornecedores referente a compromissos assumidos anteriormente a data de encerramento do exercício social, demonstrados conforme abaixo:

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores Nacionais	553.530,69	708.275,01
***Total	553.530,69	708.275,01

13. Obrigações Tributárias

Registra os valores de impostos e contribuições federais e municipais a serem recolhidos em exercícios subsequentes, compreendendo tributos próprios e retidos de terceiros, segregados conforme apresentado abaixo:

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Próprio – ISS a Recolher	125.501,16	134830,55
Próprio – PIS a Recolher	12.807,17	31.367,70
Próprio – COFINS a Recolher	61.216,34	148.802,90
Próprio – IRPJ a Recolher	0,00	0,00
Próprio – CSLL a Recolher	0,00	0,00
Retidos – CSRF a Recolher	71.955,00	60.064,46
Retidos – IRRF a Recolher	18.507,10	14.184,09
Retidos – INSS a Recolher	178.752,92	135.899,29
Retidos – ISS a Recolher	155.194,17	68.050,99
***Total	623.933,86	593.199,98

14. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Contempla os valores de obrigações trabalhista e previdenciárias, compreendendo:

- Obrigações com Pessoal: Salários do pessoal, honorários da diretoria e conselheiros, rescisões a pagar, imposto de renda retido na fonte sobre salários e pensão alimentícia a repassar.
- Obrigações Previdenciárias: fundo de garantia e previdência social a recolher, contribuição e mensalidade sindical e outras obrigações.
- Obrigações Férias/13º Salário e encargos: constituem as obrigações de férias e décimo terceiro salário com encargos sociais apropriados mensalmente.

Os valores são segregados de acordo com o quadro a seguir:

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações com Pessoal	803.858,52	655.298,83
Obrigações Previdenciárias	374.133,51	310.120,08
Obrigações Férias/13º Salário/Encargos	1.005.502,00	678.276,37
***Total	2.183.494,03	1.643.695,28



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

15. Outras Obrigações

Representam os valores correntes de garantias contratuais recebidas, assim como, resíduos de convênios com órgãos e entidades. Registra-se ainda estimativas de possíveis perdas, mensuradas com base no CPC 25 - Provisão de Passivos Contingentes. É segregado abaixo de forma detalhada:

Rubrica	31/12/2017	31/12/2016
Garantias Contratuais	136.684,80	136.684,80
Convênio Acesso Norte	16.017,32	46.862,02
Obrigações Perdas Trabalhistas Prováveis	28.584,25	0,00
***Total	181.286,37	183.546,82

16. Capital Social

Representa o investimento inicial realizado pelo acionista único *SC Participações e Parcerias S.A.* em 26 de Dezembro de 2012 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

17. Reservas para Destinação

O estatuto social da empresa em seu artigo 19 e o convênio de delegação nº 01/2012 prevê a distribuição de dividendos de acordo com a Lei 6.404 de 1976 até o montante máximo de 25% (Vinte e cinco por cento) de cada lucro líquido apurado nos exercícios. Os lucros retirados, por determinação do convênio de delegação deverão ser revertidos em desenvolvimento ou melhoria nas atividades do porto, mediante prévia autorização do poder delegante. Os valores são registrados de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos em conta especial de reservas. A reserva acumulada em R\$ 2.664.005,71 corresponde ao dividendo apurado no exercício de 2017, devidamente proposto pelo Conselho de administração desta companhia e pelo corpo diretivo.

17.1. Distribuição de Dividendos ao Acionista

No decorrer do ano de 2017 foram destinados valores ao acionista único *SC Participações e Parcerias S.A.*, decorrentes do que prevê o Art. 19 do Convênio de Delegação nº 01/2012, conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Dividendos Distribuídos	
Saldo em Reservas para Destinação em 31.12.2016	R\$ 5.148.356,42
(+) Adição de 25% Lucro Ano 2017 Cfme Art. 19 Convênio Delegação 01/2012	R\$ 2.663.718,12
(-) Dividendos distribuídos ao Acionista único em 2017	(R\$ 5.148.356,42)
Saldo em Reservas para Destinação em 31.12.2017	R\$ 2.663.718,12



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

18. Reservas

Compreende a Reserva Legal, na qual representa R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e a Reserva de Lucros que compõe os valores acumulados de lucros apurados em exercícios anteriores e no exercício atual no montante total de 52.678.099,88 (Cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Rubrica	Exercício 2017	Exercício 2016
Reserva Legal	10.000,00	10.000,00
Reserva de Lucros	52.678.099,88	44.686.945,53
***Total	52.688.099,88	44.696.945,53

19. Receita Líquida

A companhia reconhece como receita, o valor recebido dos usuários da infraestrutura dos serviços portuários, deduzido os impostos incidentes sobre estas receitas, seguindo os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.

Receita	Exercício 2017	Exercício 2016
Prestação de Serviços	52.309.685,78	70.058.291,79
Serviços de Armazenagem	2.140.863,79	2.319.861,17
Infraestrutura Marítima I	8.334.391,05	9.556.240,19
Infraestrutura Marítima II	6.282.359,84	6.330.073,09
Infraestrutura Terrestre	7.024.812,49	9.604.491,42
Arrendamento Fixo	5.889.144,92	5.149.010,25
Arrendamento Variável	11.144.985,05	7.996.289,05
Arrendamento Contratual Mínimo	9.375.784,53	26.228.771,57
Taxas Convencionais	1.318.258,00	1.325.419,93
Serviços de Fornecimento	799.086,11	1.548.135,12
(-) Impostos Sobre Serviços	(7.454.131,67)	(9.983.307,55)
(-) Imposto Sobre Serviço	(2.615.485,73)	(3.502.915,36)
(-) Pis Não Cumulativo	(863.109,87)	(1.155.962,08)
(-) Cofins Não Cumulativo	(3.975.536,07)	(5.324.430,11)

20. Custos dos Serviços Portuários

Os principais custos para prestação dos serviços portuários da companhia, estão apresentados a seguir:



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

Resumo dos Custos

Rubrica	Exercício 2017	Exercício 2016
Custo com Serviços de Dragagem	2.045.426,55	5.258.384,70
Custo com Serviços de Segurança Portuária	4.178.220,44	3.229.010,98
Custo com Serviços de Limpeza da Área Portuária	838.140,72	920.402,80
Consumo de Energia Elétrica	1.227.572,03	1.763.282,35
Manutenção e Reparos	2.301.561,73	956.176,02
Pessoal, Encargos e custos assistenciais	5.668.431,33	4.598.176,15
Custo com Serviços Ambientais	311.660,30	1.180.567,83
Custo com Serviços de Monitoramento Ambiental	619.029,28	0,00
Custo com Pesquisas e Estudos Técnicos	976.382,73	2.366.669,15
Outros Serviços de Terceiros	2.539.973,80	2.413.609,27
Amortizações e Depreciações	739.479,97	360.241,94
Outros Custos	729.709,99	757.979,39
(-) Créditos Tributários de Pis e Cofins	(1.303.841,28)	(1.438.062,82)
***Total	20.871.747,59	22.366.437,76

21.Despesas

As principais despesas registradas pela companhia, estão apresentadas a seguir:

Resumo das Despesas

Rubrica	Exercício 2017	Exercício 2016
Pessoal, Encargos e custos assistenciais	7.116.841,87	6.202.937,81
Serviços de Terceiros	1.580.043,93	1.997.351,19
Consumo de Materiais	406.274,72	323.001,19
Publicações e Propagandas	1.238.601,75	985.853,11
Doações Dedutíveis	201.000,00	324.000,00
Outras Despesas	859.881,90	553.507,22
Outras Receitas	(56.864,00)	(47,00)
***Total	11.345.780,17	10.386.603,52

22.Resultados Financeiros Líquidos

Representa os valores líquidos dos resultados financeiros apurados pela companhia durante os exercícios, sendo demonstrados conforme abaixo:

Rubrica	Exercício 2017	Exercício 2016
Receitas Financeiras	3.524.891,39	4.437.270,48
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.420.763,88	4.264.044,40
(-) Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras	(171.900,72)	(216.395,30)
Juros e Multas Recebidas	231.982,61	355.775,05
Outras Receitas Financeiras	44.045,62	33.846,33
Despesas Financeiras	(90.656,37)	(549.578,65)
Despesas Bancárias	(12.736,16)	(8.615,63)
Imposto Sobre Operações Financeiras	(73.819,94)	(112.190,92)
Outras Despesas Financeiras	(4.100,27)	(428.772,10)
***Total	3.434.235,02	3.887.691,83



SCPAr Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

23. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de renda e a contribuição social é apurado pela sistemática do lucro real, sendo a sua base de cálculo apurada, deduzindo as adições e exclusões no Livro de apuração do lucro real, bem como o valor devido de imposto de renda, já deduzido das doações e destinações legalmente possíveis.

Rubrica	Exercício 2017	Exercício 2016
Imposto de Renda	3.922.555,39	7.712.965,07
Contribuição Social	1.494.833,51	2.903.244,02
***Total	5.417.388,90	10.616.209,09

24. Gestão de Riscos Financeiros

24.1 Considerações Gerais e Políticas

A companhia possui operações onde são envolvidos instrumentos financeiros, os quais são objeto de registros em contas patrimoniais de modo a reduzir eventual exposição a riscos de moeda e taxas de juros, assim como, manter a sua capacidade de investimentos, objetivando o contínuo crescimento. A administração destes riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, que estabelecem limites a processos. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção, avaliação da Companhia, sobre as quais se fundamenta as decisões tomadas pelo Conselho de Administração. Quanto às aplicações de recursos, a Companhia elege instituições financeiras assim como as quantias aplicadas.

24.2 Fatores de Riscos Financeiros

A atividade da companhia não está isenta de riscos financeiros, estando ela submetida a riscos de mercado e a risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros, por isso busca minimizar eventuais efeitos que sejam nocivos ao seu desempenho.

A gestão de risco é realizada pela Administração, que identifica, avalia e protege desses eventuais riscos, estabelecendo princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxas de juros, risco de crédito e investimentos de excedentes de caixa.

Os métodos de mensuração são os estabelecidos para os pretéritos, salvo eventuais questões que seja destacado em contrário a presente nota.

24.3 Risco de Crédito

O risco de crédito que decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos bancários, créditos de clientes e demais valores a receber é administrado corporativamente pela Companhia. Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e mensurados com base nas classificações internas, ou externas, de acordo com a orientação da diretoria. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera qualquer perda decorrente de inadimplência.



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

25. Outras informações relevantes

25.1 Demandas Jurídicas

a) Ações Trabalhistas: Os processos trabalhistas dos anos de 2014 e 2015 em sua maioria, dividem-se em dois tipos: pedidos de complementação de aposentadoria e responsabilização pela sucessão de empregadores. Os processos do primeiro tipo também se fundamentam na tese de sucessão de empregadores, são trabalhadores aposentados da antiga concessionária de serviço público, Companhia Docas de Imbituba requerendo, ao fim, a condenação da SCPAR Porto de Imbituba S.A. ao pagamento de complementação de aposentadoria. Os processos do segundo tipo referem-se a empregados que em um primeiro momento foram aproveitados pela administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público (possibilidade de paralisação das atividades do porto de Imbituba), com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 260/2004. Estes requereram a reintegração dos empregos públicos e responsabilização pela sucessão dos empregadores, declarando-se a unicidade contratual com a empresa Companhia Docas de Imbituba. O posicionamento majoritário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região favorece a tese de defesa da SCPAR Porto de Imbituba S.A., o fundamento é que a declaração de sucessão de empregadores encontra óbice no art. 37, II, 2º da Constituição Federal, Súmula nº 363 do Tribunal Superior do Trabalho e inaplicabilidade da Orientação Jurisprudencial nº 225, também do TST, bem com os artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho. Todas as câmaras que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem entendimento semelhante. O processo mais expoente é o de número 45-60.2013.5.12.0043, que encontra-se em pendência de análise dos pressupostos de dois recursos pelo TST, Recurso Extraordinário para o STF e também Recurso de Embargos para a Seção de Dissídios do TST. Dadas as razões de decidir, entende o corpo jurídico da empresa que as possibilidades destes recursos serem providos é remota. Os processos trabalhistas do ano de 2016 se resumem em ações onde a empresa é parte somente para tentativa de responsabilização subsidiária, ou seja, tratam-se de empregados de empresas terceirizadas que acionam, juntamente com estas, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. para garantia de pagamento em caso de julgamento de acordo com os pedidos do processo. Dada a natureza de eventuais responsabilizações, as garantias da Lei de Licitações, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, temos que são remotas as possibilidades de prejuízos desta estatal. Para os processos trabalhistas do ano de 2017, temos que alguns litigam requerendo a sucessão trabalhista, assemelhando-se aos processos de 2014 e 2015, em outros são partes ex empregados de empresas terceirizadas, assemelhando-se aos processos de 2016 e outros temos atuais empregados e um ex empregado da SCPAR Porto de Imbituba S.A. O processo (Pje) 0000906-07.2017.5.12.0043, cujo pedido é o pagamento dos depósitos do FGTS de um empregado em comissão da empresa, foi recentemente sentenciado em favor do autor e, com base na fundamentação da sentença, bem como no posicionamento vinculante dos Tribunais Superiores acerca da matéria, será de difícil reforma. Assim, entendemos que é provável a manutenção da decisão e a consequente condenação no pedido de R\$ 28.584,25 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

Neste processo já há depósito recursal de R\$ 9.189,00 (Nove mil, cento e oitenta e nove reais), valor este que será abatido da condenação quando do trânsito em julgado. O processo (PJe) 0000192-47.2017.5.12.0043, cujo pedido é o pagamento do piso salarial à categoria dos engenheiros, com base na Lei Federal nº 4.950-A/1966, foi recentemente julgado, em sede de Recurso Ordinário, pelo TRT da 12ª Região de maneira favorável à empresa. Desta decisão cabe Recurso de Revista para o Tribunal Superior do Trabalho, sendo que em caso de condenação, a estimativa beira o montante de 1,5 Milhões referente aos valores retroativos. O processo (PJe) 0000615-07.2017.5.12.0043, cujo pedido é a aplicação da jornada especial aos advogados da empresa com base no art. 20 da Lei Federal nº 8.906/94, foi recentemente sentenciado favoravelmente a empresa e encontra-se pendente de julgamento de embargos de declaração pela juíza de primeiro grau, desta forma, tendo a sentença sido favorável à empresa, o conceito deste processo, no momento, permanece possível, entretanto, em caso de não lograr êxito a empresa, a condenação pode chegar a R\$ 800 Mil Reais. O processo (PJe), cujo pedido é a equiparação salarial com um paradigma da acionista única SC Participações e Parcerias S.A., com fundamento no art. 461 da CLT e Súmula nº 6 do TST pendente de julgamento em primeiro grau, sendo indeterminado o resultado deste processo, considerando desta forma possível, com montante financeiro estimado em R\$ 700 Mil Reais.

As demais ações trabalhistas, não devem gerar passivos financeiros, pois são ações trabalhistas que visam a responsabilização subsidiária da SCPAr Porto de Imbituba S.A., sendo restritos os casos trazidos pela Súmula 331 do TST. Os processos contra a empresa, em princípio, carecem de fundamentos de fato e de direito para responsabilizá-la.

b) Da ação de consignação em pagamento ajuizada pela Santos Brasil Participações S.A:

A consignante depositou em juízo a integralidade dos valores devidos ao Porto. Existe a possibilidade de liberação judicial à SCPAr Porto de Imbituba S.A. da integralidade do valor consignado, atualmente cerca de R\$ 23.000.000,00 (Vinte e Três Milhões de reais). O processo fora remetido para a Justiça Comum Estadual, face a declaração de incompetência absoluta do Juiz Federal face a exclusão da União do polo passivo por inexistência de seu interesse no feito, atualmente o número do processo é 0009785-15.2016.8.24.0023, tramitado na 3ª Vara Cível da capital de Florianópolis. A banca de advogados está focada em provar em juízo que a consignante Santos Brasil Participações S.A. sabia que os valores deveriam, desde o princípio a serem destinadas a SCPAr Porto de Imbituba S.A., devendo a ação ser julgada totalmente improcedente, revertendo-se os valores residuais a esta sociedade. Por outro lado, a declaração judicial de que a SCPAr Porto de Imbituba S.A. não é a titular do crédito não gerará ônus financeiro à empresa.

c) Ações de Dano Moral: São quatro ações individuais ajuizadas em face da SCPAr Porto de Imbituba S.A. (0301181-39.2014.8.24.0030, 0301182-24.2014.8.24.0030, 0301183-09.2014.8.24.0030, 0301184-91.2014.8.24.0030) em que se pleiteia indenização por dano moral decorrente da poluição supostamente gerada por operações portuárias relativas a movimentação de coque. Não há valor da condenação estimado, uma vez que se requereu o arbitramento do montante pelo juiz da causa. Há de se destacar que os processos possuem falha técnica já sinalizada pelo juiz titular, qual seja, a falta de individualização do dano, ou seja, não se pode pleitear direito alheio, direito difuso ou direito coletivo. Assim, há a possibilidade de extinção dos processos sem julgamento de mérito por ilegitimidade ativa dos demandantes. Ao fim, há ainda a possibilidade de perda dos processos, face a variedade de



SCPar Porto de Imbituba S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras

(Em Reais)

decisões e a inexistência de tese fixada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou do Superior Tribunal de Justiça.

Em caso de condenação acreditamos que os valores de cada processo não ultrapassem R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), projetando-se a média de valores arbitrados a título de danos morais pelo TJSC, custas e honorários sucumbenciais.

d) Reequilíbrio Econômico Financeiro TECON: A empresa Santos Brasil Participações S.A. protocolou pedido administrativo junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil sob nº processo 00045.002955/2016-51, solicitando a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato de arrendamento do Tecon Imbituba que possui junto a SCPar Porto de Imbituba S.A, o qual encontra-se em análise, aguardando seu julgamento definitivo. Importante frisar que em caso de deferindo de tal pedido, o mesmo impactará significativamente nas receitas da autoridade portuária, reduzindo o potencial de investimentos desta estatal. No decorrer do ano de 2017 foi realizado acordo extrajudicial para postergação do pagamento do MMC do período de 11 de Abril de 2016 a 11 de Abril de 2017 no total de R\$ 28.750.976,13, sendo que deste valor, a companhia recebeu somente R\$ 9.000.000,00, já o saldo remanescente somente será discutido futuramente, quando do vencimento da próxima Movimentação Mínima Contratual, podendo ser recebido pela SCPar Porto de Imbituba S.A. no decorrer do ano de 2018. Há de se ressaltar que caso a SCPar Porto de Imbituba S.A. obtenha decisão desfavorável, esta pode buscar outras esferas judiciais para manter os valores contratuais até então pactuados, sendo que o não pagamento da referida indenização, atualmente algo em torno de 28 Milhões de reais anuais irá impactar seriamente nas finanças desta estatal.

e) Imunidade Tributária: Foi protocolado, através da ação nº 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no qual, a SCPar Porto de Imbituba ajuizou ação declaratória em face da União Federal para reconhecimento de Imunidade Tributária Recíproca, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998, em relação aos tributos de competência da União, impostos previstos no art. 85 da CF 1998, além das contribuições: CSLL, PIS e COFINS. Conforme Sentença, houve a concessão em primeiro grau da Imunidade Tributária do Imposto de Renda, da decisão pende de análise do Recurso de Apelação da União pelo TRF4. Já a SCPar Porto de Imbituba S.A. concentrará esforços na busca da imunidade dos demais tributos federais.

f) Demais Ações: As demais ações qualificadas como de perda possível se resumem: 5000017-86.2017.4.04.7216 - Contrato de Arrendamento onde requer a arrendatária CRB Operações a suspensão da obrigatoriedade de pagamento de multa por não cumprimento da movimentação mínima contratual. A sentença foi procedente em primeiro grau estando o processo pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Diante do exposto em sentença (desfavorável á SCPar Porto de Imbituba S.A.), entendemos ser possível a manutenção daquela decisão. O valor da causa é de R\$ 77.032,35 (Setenta e sete mil e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).



SCPAr Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

25.2 Contabilidade Regulatória ao Setor Portuário

Em 26 de Dezembro de 2016, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários publicou a Resolução Normativa nº 015-ANTAQ, o qual aprovou a norma que dispõe sobre a criação do manual de contas das autoridades portuárias, como parte do sistema de contabilidade regulatória aplicável ao setor portuário. As autoridades portuárias deverão prover os ajustes necessários no decorrer do ano de 2017, para aplicação compulsória a partir do ano de 2018. Dentro das principais práticas estabelecidas no manual de contas, cita-se a adoção de regras de custeio e a criação de um plano de contas padronizado, assim como a adoção de critérios de depreciação e amortização dos bens registrados pela companhia de acordo com as orientações propostas no referido manual.

25.3 Política de Distribuição de Dividendos

A política de distribuição de dividendos inclui as regras estabelecidas no convênio de Delegação nº 01/2012 em sua Cláusula terceira, parágrafo terceiro. A importância a ser creditada a título de dividendos não poderá ser superior ao mínimo legal, conforme previsto nos artigos 109, I, 201 e 202 da Lei 6.404/1976. Neste caso a política de distribuição de lucros equivale ao percentual de 25% do lucro líquido apurado no ano calendário, sendo transferido o recurso ao acionista até 30 de Abril do ano subsequente. Entretanto o recurso distribuído a título de dividendos somente será aplicado em ações que reverterão em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante aprovação prévia do Poder Delegante.

25.3 Política de Transações com Partes Relacionadas

25.3 Cobertura de Seguros

Responsabilidade Civil: A companhia possui, por força do contrato de concessão, um contrato de seguro para responsabilidade civil dos operadores portuários com a seguradora AIG Seguros do Brasil S.A. A vigência deste seguro compreende o período de 06/08/2017 a 06/08/2018, tendo assegurado as coberturas para Responsabilidade Civil (cobertura ampla) até o limite de garantia de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e responsabilidade civil do empregador com extensão para o Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO com garantia até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com franquia de até 10% (Dez por cento) dos prejuízos registrados.

Seguro Patrimonial: A companhia possui seguro patrimonial de toda a frota veicular existente. Em relação aos demais bens existentes sobre administração da autoridade portuária, até o presente momento não há seguro contratado, devido a necessidade de inventariar e formalizar a cessão de uso dos bens pelo poder delegante a SCPAr Porto de Imbituba S.A., já comunicados a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e aguardando a realização do termo conforme definido na cláusula quinta do Convênio de Delegação nº 01/2012.



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Reais)

24.3 Eventos Subsequentes

A companhia julga não haver eventos subsequentes que modifiquem de forma representativa as demonstrações financeiras apresentadas, considerando para efeitos de julgamento a data de 01 de Fevereiro de 2017.

Luis Rogério Pupo Gonçalves
Diretor Presidente
CPF: 079.023.648-60

Márcio de Sousa Rosa
Diretor
CPF: 145.307.919-04

Marcelo Vargas Schlichting
Diretor
CPF: 764.604.799-68

Elivelton Luiz Doré
Contador CRCSC: 37.889/O-0
CPF: 079.533.439-75